



Inaugurado Espaço de Convivência



Obra realizada com recursos próprios vai beneficiar milhares de pessoas

**Santa Casa de Itapeva
pode ter Pronto
Socorro referenciado**

Página 02

**Dois novos
semáforos são
instalados em Itapeva**

Página 16

**Itapeva realiza curso
ambiental**

Página 17

**Inauguras novas
unidades de Saúde**

Página 18

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

**INFORMAÇÕES:
3526-8000**



Santa Casa de Itapeva pode ter Pronto Socorro referenciado

Gestores de saúde da região se reuniram na Santa Casa nesta semana para discutir possíveis soluções para que seja possível a manutenção do Pronto Socorro, que atualmente mantém um déficit operacional mensal de mais de R\$ 320 mil, e é utilizado por pacientes residentes nos 15 municípios que compõem o Sudoeste Paulista.

Santa casa passará a atender somente os casos de urgência e emergência de maior complexidade

O superintendente da Santa Casa de Itapeva, Aristeu de Almeida Camargo Filho, apresentou a atual situação do Pronto Socorro, informando os custos para manter a unidade. Mensalmente, faltam mais de R\$ 320 mil para fechar a conta. "A Santa Casa precisa enxugar despesas para equi-

librar esse déficit operacional. Não podemos continuar fazendo empréstimos bancários. Temos compromisso de manter o atendimento de urgência e emergência, que é o nosso papel de hospital estruturante. Mas também temos compromisso com a sobrevivência desta Instituição", disse.

Ainda segundo Aristeu, o Pronto Socorro continuará atendendo pacientes da região, porém não mais com a "porta aberta", como acontece atualmente. "É preciso que fique claro que a Santa Casa continuará exercendo sua função de retaguarda hospitalar, em funcionamento ininterrupto, 24 horas, mas para atender somente os casos de urgência e emergência de maior complexidade, exercendo o papel que nos cabe de fato, tornando-se referenciado", explica.

Durante o debate, os gestores cogitaram a possibilidade de pactuar um convênio para que cada município que utiliza a estrutura do Pronto Socorro re-

passar um valor mensal para colaborar com o custeio da unidade. Sobre esse assunto, a diretora da DRS, Silvia Maria Ferreira Abrahão, sugeriu que os municípios se estruturarem e mandem para a Santa Casa apenas casos de urgência e emergência. "A Santa Casa como hospital estruturante deve ser a segunda referência, atendendo apenas casos de alta complexidade", disse. Esse assunto será pauta de nova reunião, agendada para o dia 6 de agosto.



Aristeu fala durante o evento realizado

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Espaço de Convivência beneficiará milhares de pessoas

A Prefeitura de Itapeva inaugurou nesta quarta-feira, dia 22, mais uma importante obra na área de saúde. O Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira vai beneficiar milhares de pacientes que aguardam atendimento na rede de saúde do município. A obra está localizada na Praça Espiridião Lúcio Martins e foi viabilizada com recursos próprios do município. No local há dois banheiros públicos e uma ampla área de convivência com mesas, cadeiras e bancos para conforto dos usuários, que poderão utilizar o espaço para refeições.

Obra era muito aguardada pela população e é a 12ª inauguração do atual governo na área da Saúde

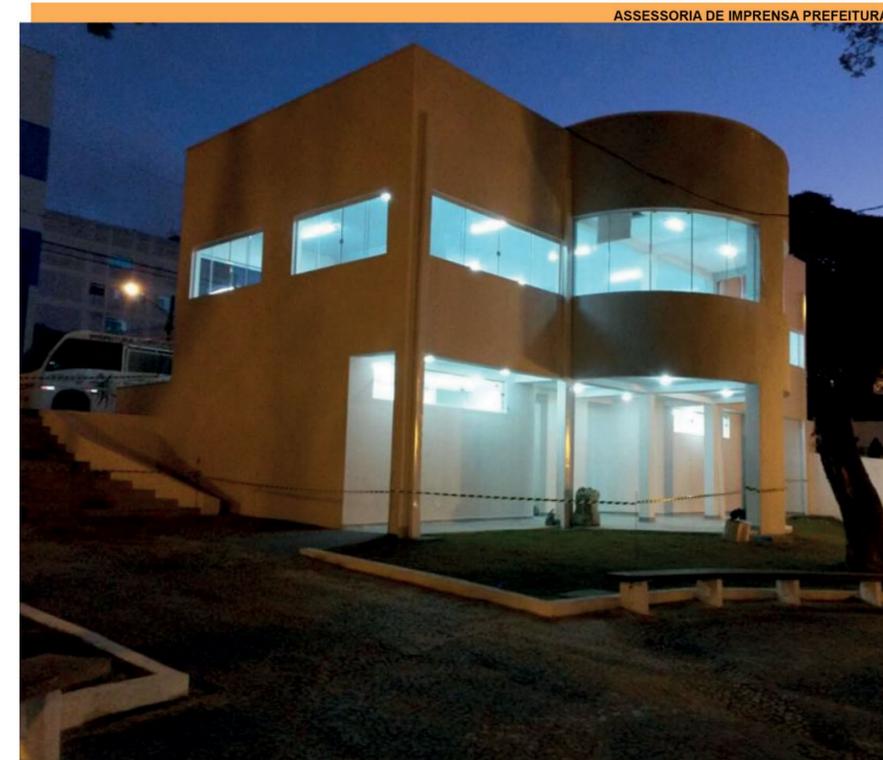
O prefeito de Itapeva parabenizou o secretário municipal de Saúde e sua equipe pela qualidade dos serviços prestados na área da saúde. "Este espaço atenderá aos anseios dos pacientes", enfatizou o chefe do Poder Executivo.

Dentro da programação de inaugurações municipais, o prefeito anunciou que na próxima semana será inaugurada a nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá. O calendário prevê ainda a entrega da Praça Pedro Merege, no Jardim Europa, e o lançamento de um ônibus dotado de consultório médico itinerante.

Para o secretário de Obras e Serviços, a obra é resultado de um trabalho realizado em parceria com todas as secretarias municipais. "Sabemos as necessidades da população e juntos estamos entregando mais uma obra, que trará maior qualidade de vida à comunidade".

Em seu discurso, o secretário de Saúde elogiou a biografia do médico Carlos Alberto de Castro Cerqueira, "com quem teve o prazer de conviver". "É com muita honra que inauguramos o Espaço de Convivência que leva o nome deste grande profissional, que possuía uma visão muito humana da medicina", enfatizou o secretário.

O titular da Pasta de Saúde agrade-



Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira foi inaugurado em Itapeva

ceu ao prefeito pelo apoio dado ao seu trabalho e toda sua equipe. "Esta é a décima segunda obra entregue pela nossa Secretaria e só temos a agradecer ao governo municipal que acredita que podemos fazer muito mais. Nossos médicos hoje recebem o pagamento em dia, pois 27,5% do orçamento é aplicado na saúde do município, trazendo mais dignidade à nossa população", disse o secretário.

O presidente da Câmara Municipal de Itapeva elogiou a atual administração municipal em seu discurso. "O prefeito demonstra que luta pelo bem-estar e melhorias para o povo itapevense, pois deseja o melhor para toda a comunidade. Parabéns por mais uma obra que só vem a engrandecer o nosso município", destacou.

O médico e ex-deputado estadual, Dr. Ulysses Tassinari, também reforçou a conduta séria e humana do colega homenageado dizendo que "o Dr. Carlos Cerqueira ficaria muito feliz com a realização desta obra". "Foi um grande médico, sempre solícito e prestativo com seus

pacientes. Um exemplo a ser seguido e tenho certeza que estaria muito satisfeito com este prédio, que tem o objetivo de proporcionar conforto à comunidade", afirmou Dr. Ulysses.

Na ocasião, o chefe do Executivo entregou flores à Silvia Cerqueira, viúva do homenageado, e à sua filha Camila. O local leva o nome do médico Carlos Alberto de Castro Cerqueira, que faleceu no dia 19 de agosto de 2012. O pároco Suéder realizou uma bênção durante a solenidade.

Inaugurações. Em dois anos e meio, a atual Administração Municipal inaugurou a UPA, as Unidades de Saúde do Guazininho, Bairro São Roque e Jardim Bela Vista, além do Cerest, Caps e do Centro de Referência do Idoso, na Vila Aparecida. A Prefeitura de Itapeva também inaugurou em julho a Unidade Básica de Saúde Central "Dr Cássio de Camargo Figueiredo" e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), que irão reforçar o atendimento de qualidade oferecido na rede municipal de Saúde de Itapeva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 77/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 6.365/2015 do tipo Maior Oferta – Interessado: Município – Objeto: Realização da Festa de Aniversário de Itapeva FAI – 2015, com prestação de serviços e fornecimento de toda estrutura. Credenciamento início às 15h00min do dia 06/08/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Isidoro Camargo Junior no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 78/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 5.066/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias do Município – Objeto: Contratação de empresa para manutenção em área verde. Credenciamento início às 14h00min do dia 10/08/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Lucas Ramos de Almeida no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 79/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 5.459/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias do Município – Objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras. Credenciamento início às 09h00min do dia 11/08/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Thiago Cristian Guimarães Leme no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3522-1002. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 61/2015 – Presencial Republicado – Processo Administrativo nº 3.543/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social – Objeto: Serviço de instalação de abrigos de ônibus. Credenciamento início às 09h00min do dia 12/08/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Priscilla Scura Lima no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP. Itapeva, 23 de julho de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015

PROCESSO Nº 1.006/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ROMANA SOARES DE AGUIAR CONSTRUTORA – ME CNPJ: 21.332.946/0001-25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2015

VIGÊNCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: CARLOS GILMAR DE ARAÚJO FRANCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	ABRIGO CONVENCIONAL – Conforme Anexo X do Edital.	50	R\$ 2.520,00	R\$ 126.000,00	-
2	UNID.	ABRIGO ESPECIAL – Conforme Anexo X do Edital.	2	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

PROCESSO Nº 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JOSÉ LUIZ DE LIMA CÂNDIDO CNPJ: 10.867.272/0001-47

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015

VIGÊNCIA: 27/4/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	Poste de Eucalipto Rolo – 60 cm	1.650	R\$ 110,00	R\$ 181.500,00	-
2	UNID.	Estaca de Madeira com Cerne – 3,0 x 5,0 m	340	R\$ 200,00	R\$ 68.000,00	-
3	UNID.	Tora de Eucalipto Rolo – 0,3 x 4,0 m	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	-
4	UNID.	Tora de Eucalipto Rolo – 0,3 x 5,0 m	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 257.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TRZENTOS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PROCESSO Nº 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MD – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME CNPJ: 11.875.817/0001-20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015

VIGÊNCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M ²	Prancha de Eucalpto – 0,05 x 0,20 x 5,0 m	60	R\$ 910,90	R\$ 54.654,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 54.654,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO Nº 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ: 10.143.338/0001-56

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015

VIGÊNCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Grampo para Ponte (Horizontal e Vertical)	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	-
2	UNID.	Grampo para Ponte (Vertical)	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

PROCESSO Nº 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VIEIRA RIBEIRÃO BRANCO LTDA – ME CNPJ: 21.073.942/0001-70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015

VIGÊNCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Prego com Cabeça – 25 x 72	800	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00	BELGO
2	UNID.	Arame Ovalado nº 12 – 500 m	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00	BELGO
3	UNID.	Marreta de Aço Forjado – 5 kg	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TENASCE
4	UNID.	Corrente para Motosserra – 26 Facas	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	OREGON
5	UNID.	Corrente para Motosserra – 34 Facas	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	OREGON
6	UNID.	Sabre para Motosserra – 16"	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	RONDON
7	UNID.	Sabre para Motosserra – 18"	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00	RONDON
8	UNID.	Lima para Motosserra – 3/16"	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00	KF
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 7.460,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)						

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2015 para as funções de MOTORISTA (listados abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 23 de março de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Número da conta bancária;
- Exame médico;
- Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de residência (com CEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
- Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
- Certificado de conclusão de escolaridade;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

DE FUNÇÃO: MOTORISTA

DATA: 29 de julho de 2015 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h

1º Lugar: RICARDO WESLEY DE ALMEIDA

2º lugar: CORNÉLIO ALEXANDRE KOOPMAN

Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de julho de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012) para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CASA TRANSITÓRIA (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
 2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
 4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
 6. Cédula de Identidade;
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
 10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
 11. Comprovante de residência (com CEP);
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
 13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
 18. Exame Médico Admissional;
 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).
- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CASA TRANSITÓRIA**
DATA: 29 de julho de 2015 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9 h.
1º lugar: MARCIO MORAIS DOS SANTOS
2º lugar: MARCO JOSE DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de julho de 2015.
José Roberto Comeron
Prefeito

PORTARIA CRH N.º 52/2015, de 15 de julho de 2015.

DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
CORNELIO ALEXANDRE KOOPMAN	33.602.251-7	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08/06/2015
JANAINA HAMAUE DE OLIVEIRA ROSSI	41.760.340-X	OF. DE ADMINISTRACAO	15/06/2015
JANAINA VASQUES DOS SANTOS	43.886.093-7	MERENDEIRA	19/06/2015
MARILDA LECENDA DA SILVA GLAUSER	24.755.606-3	MERENDEIRA	01/06/2015
NATHALIA MARIA CECCHI	48.674.970-8	OFICIAL DE PROCURADORIA	18/06/2015
NILTON CESAR CAMARGO	13.440.505	OF. DE ADMINISTRACAO	01/06/2015
RUAN DIOGO LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	49.719.576-8	ORIENTADOR DE ALUNOS	01/06/2015
TIAGO DE LIMA CAMARGO E MORAIS	35.279.208-5	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2015

Art. 2º Fica exonerado devido ao processo nº 11.452/14; o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
MARCELO HENRIQUE AIRES DE CAMARGO	43.037.194-9	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2015

Art. 3º Ficam exonerados por motivo de falecimento os servidores relacionados abaixo:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
KATIA GONCALVES	9487090	ASSISTENTE SOCIAL	22/06/2015
SEBASTIANA FLORENTINO	20.690.677	AUX. SERV. GERAIS	01/06/2015

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2015.

<p style="text-align:center"> JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"> ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center"> ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI Secretário Municipal de Administração</p>

PORTARIA CRH N.º 53/2015 de 15 de julho de 2015.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2011 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município; RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I- Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ref. 5 A da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
ANDERSON GABRIEL SOUZA	60	44.228.650-8	TRANSITO	01/06/2015
MARCOLINO GOMES DE OLIVEIRA NETO	62	33.662.293-4	SEGUNDO DIST.POLICIAL	10/06/2015

II - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 9 A II da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
GISLAINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	14	44.419.495-2	CENTRO DIA - IDOSO	01/06/2015
GISLAINE DE LIMA GALVAO	20	49.431.792-9	UPA	01/06/2015

III - Cargo: EDUCADOR SOCIAL – CASA TRANSITÓRIA - Ref. 4 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	1	47.618.398-4	BRINCRAS JARDIM KANTIAN	01/06/2015

I - Cargo: PSICÓLOGO – CASA TRANSITÓRIA- Ref. 7 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
PATRICIA LUISA DOS SANTOS	2	32.619.629-8	CRAS - CENTRO REF. ASS. SOCIAL	01/06/2015

Art. 2º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercerem os

cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:				
I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:				
Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA	5	28.868.101-0	PETI JARDIM MARINGA	01/06/2015
MESSIAS SOUZA NUNES JUNIOR	8	44.606.631-X	CRAS - SANTA MARIA	01/06/2015

Art. 3º O candidato elencado nos artigos 1º e 2 º desta Portaria que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de nomeação, terá a nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2015.

<p style="text-align:center"> JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"> ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center"> ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI Secretário Municipal de Administração</p>

HOMOLOGAÇÕES E REVOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 4.733/2015

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Assunto: Pregão Eletrônico N° 64/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel S500)

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n° 64/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

– SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, item 1;

– IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., itens 2 e 3;

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 22 de julho de 2015.

Processo Administrativo nº 5.068/2015

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Assunto: Pregão Presencial N° 65/2015

Objeto: Serviço de drenagem urbana com fornecimento de material

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 65/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

– QUEILA VIEIRA SANTOS & CIA LTDA – ME, o lote 1;

– ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, o lote 2.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 22 de julho de 2015.

Processo Administrativo nº 5.473/2015

Interessado: Diversas Secretarias Municipais

Assunto: Pregão Presencial N° 66/2015

Objeto: Aquisição de papel sulfite

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 66/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, item ÚNICO.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 22 de julho de 2015.

Processo Administrativo nº 3.540/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Carta Convite N° 11/2015

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção em telhado, na Unidade Escolar EM Hélio de Moraes

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, REVOGO a Carta Convite n° 11/2015, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 22 de julho de 2015.

Itapeva, 24 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
<i>ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA</i>

LEI N.º 3.840, DE 23 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA o Executivo Municipal a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o imóvel de 1.627,37m² que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, um imóvel com área total de 1.627,37m², denominado de “Área Institucional 02B”, localizado no Loteamento Residencial Morada do Bosque, situado nesta cidade de Itapeva/SP, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 35.005, às fls. 001 do Livro n.º 2, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se na área Institucional 02B do loteamento denominado Residencial Morada do Bosque, frente à Avenida 4 confluência com a Avenida 5 medindo seis metros e dois centímetros (6,02m) em curva de raio de nove metros (9,00m), à direita trinta e três metros e trinta e três centímetros (33,33m) mais dezessete metros e dezessete centímetros (17,17m) mais cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros (53,35m) confrontando com área institucional 02A, defletindo à esquerda em vinte e seis metros e trinta e oito centímetros (26,38m) confrontando com área verde 1, à esquerda quarenta e quatro metros e sessenta e um centímetros (44,61m) mais trinta e três metros e sessenta e nove centímetros (33,69m) confrontando com área verde 1, totalizando a área de 1.627,37 m² (hum mil, seiscentos e vinte e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados).”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, para a implantação da Estação Elevatória para o Empreendimento denominado Residencial Morada do Bosque.

Parágrafo único. Se houver por parte do donatário desvio de finalidade estabelecida no caput deste artigo, a doação será revogada de pleno direito com a consequente restituição ao Município da área alienada, sem direitos a quaisquer indenizações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de julho de 2015.

<p style="text-align:center"> JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"> ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos</p>

LEI N.º 3.841, DE 23 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA o Executivo Municipal a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o imóvel de 605,09m², que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, um imóvel com área total de 605,09m², denominado de “Área Institucional - Reservatório Sabesp”, localizado no Loteamento Residencial Morada do Bosque, situado nesta cidade de Itapeva/SP, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 35.006, às fls. 001 do Livro n.º 2, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se na área institucional Reservatório Sabesp do loteamento denominado Residencial Morada do Bosque, frente à Avenida 5 confluência medindo treze metros e dezoito centímetros (13,18m) mais dezenove metros e vinte e quatro centímetros (19,24m) em curva de raio de nove metros (9,00m) em confluência com a Avenida 5 e Avenida 7, à direita trinta e nove metros e noventa e cinco centímetros (39,95m) confrontando com os lotes 15 e 16; do lado esquerdo vinte e seis metros e oito centímetros (26,08m) confrontando com a Avenida 7; nos fundos oito metros e onze centímetros (8,11m) em curva de raio de nove metros (9,00m) confrontando com a Rua 14; totalizando a área de 605,09m² (seiscentos e cinco metros e nove

centímetros quadrados).”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, para a implantação de um reservatório de água para o Empreendimento denominado Residencial Morada do Bosque.

Parágrafo único. Se houver por parte do donatário desvio de finalidade estabelecida no caput deste artigo, a doação será revogada de pleno direito com a consequente restituição ao Município da área alienada, sem direitos a quaisquer indenizações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de julho de 2015.

<p style="text-align:center"> JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"> ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos</p>

DECRETO N.º 8.841, DE 26 DE MAIO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 246/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
219/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família		R\$ 40.000,00
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas		
Cód. Aplic. 500 0036			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
168/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2095	- Valorização do servidor público municipal - Conselho Tutelar		R\$ 40.000,00
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas		
Cód. Aplic. 500 0036			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2015.

<p style="text-align:center"> JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"> JEFERSON MODESTO SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Social</p>

DECRETO N.º 8.878, DE 23 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 284/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
1447 / 3.3.90.30.00	8005 – Segurança e cidadania		
08-244 / 8005-2172	- Vivo feliz sem drogas		R\$ 8.447,00
Fonte Recurso 05	- Material de consumo		
Cód. Aplic. 100 0139			

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
1449 / 3.3.90.39.00	8005 – Segurança e cidadania		
08-244 / 8005-2172	- Vivo feliz sem drogas		R\$ 48.353,00
Fonte Recurso 05	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Cód. Aplic. 100 0139			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, verificado no presente exercício decorrente do Convênio firmado com o Ministério da Justiça para o Programa “Viva Jovem”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.880, DE 23 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.801, de 12 de março de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.801, de 12 de março de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 284/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de R\$ 3.837.439,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais), destinado a criar despesa conforme a programação a seguir, que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.5.90.91.00	Sentenças judiciais
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	846	Outros encargos especiais
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0016	Precatórios - Desapropriação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 3.837.439,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando saldo parcial das dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	04.00.00	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Unidade	04.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	6002	Desenvolv.: Turismo, tecnologia, industrialização
Ação	1158	Portais da cidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0118	Geral
Despesa N°		1216
Valor do Crédito		R\$ 27.300,00

Órgão	04.00.00	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Unidade	04.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração geral
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		54
Valor do Crédito		R\$ 25.000,00

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração geral
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		93
Valor do Crédito		R\$ 24.000,00

Órgão	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	08.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	08	Assistência social
Subfunção	122	Administração geral
Programa	4001	Desenvolvimento social
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	510 0000	Assistência Social - Geral
Despesa N°		193
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	08	Assistência social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	4001	Desenvolvimento social
Ação	2157	Manutenção do conselho tutelar
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	510 0000	Assistência Social - Geral
Despesa N°		1129
Valor do Crédito		R\$ 10.000,00

Órgão	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	08	Assistência social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	4001	Desenvolvimento social
Ação	2092	Atendimento a criança e ao adolescente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	500 0066	Casa Transitória – serviço de Acolhimento Institucional
Despesa N°		1135
Valor do Crédito		R\$ 6.500,00

Órgão	10.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade	10.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	13	Cultura
Subfunção	122	Administração geral
Programa	3001	Ampliar o acesso a cultura e preservar o patrimônio
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1092
Valor do Crédito		R\$ 65.100,00

Órgão	11.00.00	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade	11.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	27	Desporto e lazer
Subfunção	812	Desporto comunitário
Programa	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação	1030	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		575
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	11.00.00	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade	11.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	27	Desporto e lazer
Subfunção	812	Desporto comunitário
Programa	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação	2324	Manutenção e reforma dos espaços esportivos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1087
Valor do Crédito		R\$ 87.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2100	Implantação e manutenção do porto seco
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1277
Valor do Crédito		R\$ 30.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2199	Desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		644
Valor do Crédito		R\$ 6.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2291	Manutenção de centrais de abastecimento e comercialização
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		854
Valor do Crédito		R\$ 70.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	305	Vigilância epidemiológica
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio

Ação	2377	Proteção dos animais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		645
Valor do Crédito		R\$ 20.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		649
Valor do Crédito		R\$ 20.000,00

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1135	Pavimentação de logradouros públicos – bairros localizados na zona rural
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		676
Valor do Crédito		R\$ 125.500,00

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte rodoviário
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1138	Construção de pontes
Fonte de Recurso	01	Tesouro

Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		677
Valor do Crédito		R\$ 175.000,00
Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte rodoviário
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1139	Alargamento e perenização das estradas municipais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		678
Valor do Crédito		R\$ 175.000,00

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Obras e instalações
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração geral
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1095
Valor do Crédito		R\$ 175.000,00

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes e Serviços Rurais
Unidade	13.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Obras e instalações
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte rodoviário
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1139	Alargamento e perenização das estradas municipais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		883
Valor do Crédito		R\$ 30.000,00

Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.30.00	Material de consumo
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1107	Prohabita
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1254
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1106	Infraestrutura urbana e serviços complementares
Fonte de Recurso	01	Tesouro

Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		698
Valor do Crédito		R\$ 175.000,00

Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1107	Prohabita
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1255
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento básico urbano
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	2383	Saneamento básico
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		1256
Valor do Crédito		R\$ 40.000,00

Órgão	14.00.00	Secretaria de Obras e Serviços
Unidade	14.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração geral
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		704
Valor do Crédito		R\$ 110.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1034	Implantação de aterro sanitário
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		749
Valor do Crédito		R\$ 25.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	4449	Manutenção de equipamentos de limpeza
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		752
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria das Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	2171	Conservação dos parques da cidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplic		

Subfunção	182	Defesa civil
Programa	8005	Segurança e cidadania
Ação	2288	Manutenção de atividades de segurança
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		806
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00
Órgão	17.00.00	Secretaria de Defesa Social
Unidade	17.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	06	Segurança pública
Subfunção	182	Defesa civil
Programa	8005	Segurança e cidadania
Ação	2317	Implantação de monitoramento

Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		807
Valor do Crédito		R\$ 25.000,00

Órgão	17.00.00	Secretaria de Defesa Social
Unidade	17.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	5001	Cidade sustentável
Ação	1141	Implantação de cobertura de ônibus e equipamentos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		809
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	846	Outros encargos especiais
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0016	Precatórios - Desapropriação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N°		94
Valor do Crédito		R\$ 1.997.439,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

DECRETO N.º 8.893, DE 1º DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 300/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1632 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	50.000,00
Fonte Recurso 05	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 100 0105		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, verificado no presente exercício, decorrente do repasse federal para “construção e implantação do Conjunto Poliesportivo do Jardim Paulista”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.896, DE 7 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 306/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 111.530,78 (cento e onze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1638 / 3.3.90.30.00	8005 – Segurança e cidadania	R\$
15-452 / 8005-1073	- Sinalização horizontal e vertical do município	24.530,78
Fonte Recurso 91	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 410 0000		

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1639 / 3.3.90.39.00	8005 – Segurança e cidadania	R\$
15-452 / 8005-1073	- Sinalização horizontal e vertical do município	25.000,00
Fonte Recurso 91	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 410 0000		

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1640 / 4.4.90.51.00	8005 – Segurança e cidadania	R\$
15-452 / 8005-1073	- Sinalização horizontal e vertical do município	62.000,00
Fonte Recurso 91	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 410 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente da arrecadação de multas de trânsito do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.897, DE 8 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 308/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1560 / 3.3.90.39.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$
15-451 / 5001-2170	- Conservação e consumo da iluminação pública	120.000,00
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
752 / 4.4.90.52.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$
15-452 / 5001-1142	- Aquisição de caminhão de lixo	110.000,00
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e material permanente	
Cód. Aplic. 110 0000		

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1100 / 3.3.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$
15-451 / 5001-1035	- Instalação de iluminação pública	10.000,00
Fonte Recurso 01	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.899, DE 13 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 309/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
781 / 3.3.60.45.00	8005 – Segurança e cidadania	R\$
15-452 / 8005-2178	- Subsídios as empresas concessionárias	10.000,00
Fonte Recurso 01	- Subvenções econômicas	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
783 / 3.3.90.30.00	8005 – Segurança e cidadania	R\$
06-182 / 8005-2267	- Manutenção da guarda municipal	10.000,00
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.900, DE 13 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Itapeva/SP, com redução de 100% (cem por cento) de multa e de juros de mora do valor principal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.736, de 4 de setembro de 2014, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Itapeva/SP, especialmente em seu art. 4º, I e § 2º;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho de 2015 expirará o prazo para que os contribuintes interessados ingressem no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI vigente no Município de Itapeva/SP, com redução de 100% (cem por cento) de multa e de juros de mora do valor principal, mediante pagamento da dívida à vista;

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI é de grande valia ao Município, dado que é destinado a promover a regularização

de seus créditos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que os contribuintes interessados requeiram o ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, com redução de 100% (cem por cento) de multa e de juros de mora do valor principal, mediante pagamento da dívida à vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 8.903, DE 20 DE JULHO DE 2015

ALTERA membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do CONDES - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Itapeva, na forma da Lei Municipal n.º 1.174, de 3 de abril de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 8.674, de 21 de janeiro de 2015, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES;

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, através dos Ofícios n.º 68 e 69/2015;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES do Município de Itapeva, através do art. 1º, II, III e X, do Decreto Municipal n.º 8.674, de 21 de janeiro de 2015, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

“Art. 1º

II - Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento: Sr. Laércio Lopes;

III - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento: Sra. Rosana Pereira Bertoni Melo;

.....

X - Representante do Setor Mineral: Sr. Ivo Huppés.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 6.458, DE 15 DE JULHO DE 2015

PROCESSO N.º 10.984/2014

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público municipal J.O.A., registrado sob a Matrícula n.º 15.352, como incurso no artigo 127, caput da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, haja vista que a servidora não vem cumprindo de forma eficiente suas funções, uma vez que, estaria atuando em descordo com as normas impostas, demonstrando falta de comprometimento com seu trabalho trazendo assim prejuízos à Administração Pública.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

CONTRATO N.º 139/2015
PROCESSO N.º 2.310/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (A.D.E.S.A.I)
OBJETO: Entrega de kits lanche atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 01447 / 17.01.00 / 3.3.90.30.00 – 08.244.8005.2172 – 05 – 1000139
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.

CONTRATO N.º 145/2015
PROCESSO N.º 1.674/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratoria Ltda
OBJETO: Fornecimento de material hospitalar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 12.590,00 (Doze mil, quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: 128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2364 – 05 – 3000095; 135 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1001.2367 – 05 – 3000096; 132 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO N.º 224/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 5.652/2014
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: Maria Aparecida Gouvêa
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de junho de 2015 a 30 de novembro de 2015.
VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, fica reajustado o valor do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de 12 (doze) meses (junho 2014 / maio 2015), no percentual de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento), passando o valor mensal do Contrato de R\$ 2.156,00 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 2.232,32 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO:
Órgão: 09.00.00
Unidade: 09.01.00
Categoria Econômica: 3.3.90.36.15
Função: 12
Sub Função: 365 Programa: 2001
Ação: 2051
Fonte: 05
Código de Aplicação: 2200006
Despesa n.º: 441
DATA DE ASSINATURA: 7 de julho de 2015

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 272/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 10.049/2013
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: Jurandir da Silva e sua esposa Márcia Aparecida dos Santos Morais Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2015 e vencendo no dia 31 de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 707/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 10.051/2013
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: Luiz Claudio Mariozi e sua esposa Maria Cláudia de Souza Araújo Mariozi
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato

em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2015 e vencendo no dia 10 de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 345/2014
PROCESSO N.º 5.288/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 9 de julho de 2015 e vencendo no dia 4 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 342/2014
PROCESSO N.º 5.287/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 2 de julho de 2015 e vencendo no dia 28 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 349/2012
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 9.558/2011
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Rafael Cardoso de Oliveira - ME
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 349/2012, celebrado entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 2.002,59 m², sita no Lote 09 da Quadra “I”, localizada na Rua Luiz Pimentel Mattos, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 808/2013
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 8.498/2013
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Jailson Costa Santos
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 808/2013, celebrado entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 311,77 m², sita no Lote 4G da Quadra L, localizado no Parque Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 002/2013
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 6.015/2012
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Valentim Martins Neto-ME
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 002/2013, celebrado entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 1.992,71 m², sita Lote 10 da Quadra “I”, localizada na Rua Luiz Pimentel Mattos, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 234/2010
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 11.559/2008
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Branfer - Estruturas Metálicas Ltda ME
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 234/2010, celebrado entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 2.042,91m², sita no Lote 11 da Quadra I, localizada na Avenida Guido Tomasoni, s/nº, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 156/2014
PROCESSO N.º 2.261/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 14 de julho de 2015 e vencendo no dia 9 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO 005/2015 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
No. Protocolo: 05.414/2015 DATA de Protocolo: 01/07/2015
No. CEVS: 352240601-477-000073-1-5
Razão Social: MARTINS & MASCARENHAS DROGARIA ITAPEVA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.642.942/0001-07
Endereço: AV CORONEL ACÁCIO PIEDADE, Nº 660 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180UF: SP
Resp. Legal: THAISA MASCARENHAS MARTINS MATTOS CPF: 34232276807
Resp. Técnico: ALINE MOREIRA DOS SANTOSCPF: 22940341800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72568UF: SP
Resp. Técnico: CAROLINA TESOLIN GUIDO CPF: 30057445826
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 42068UF: SP
A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado,
defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial –
Retinóides de uso sistêmico (lista C2 da Portaria nº 344/98).
ITAPEVA, Quarta - feira, 15 de Julho de 2015.

CADASTRO 006/2015 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
No. Protocolo: 05.428/2015 DATA de Protocolo: 08/07/2015
No. CEVS: 352240601-477-000199-1-7
Razão Social: DROGA EX LTDA
CNPJ/CPF: 02.743.218/0077-60
Endereço: AV CORONEL ACÁCIO PIEDADE, Nº 731 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTACPF: 11684079829
Resp. Técnico: REBECA DE OLIVEIRA GÓESCPF: 40855726873
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72702UF: SP
Resp. Técnico: ALINE ALMEIDA MUNISCPF: 37521943830
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 76719UF: SP
Resp. Técnico: RENATA DA SILVA MELOCPF: 38002617827
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 76757UF: SP
A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado,
defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial das seguintes listas: A1, A2, A3, B1, B2, C3 e C5.
ITAPEVA, Quinta - feira, 23 de Julho de 2015.

LAUDA 17/2015 – EXPEDIDOS
01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.090/2015 Data de Protocolo: 02/03/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001730-2-9
Razão Social: WILSON DE MELO SILVA
CNPJ/CPF: 35046639874
Endereço: Rua Pedro Cadena, 648 Vila Dom Bosco
Município: ITAPEVA CEP: 18410-430 UF: SP
Resp. Legal: WILSON DE MELO SILVA CPF: 35046639874
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.333/2014 Data de Protocolo: 24/06/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001649-2-5
Razão Social: GENI APARECIDA CARVALHO DA COSTA
CNPJ/CPF: 34320966821
Endereço: Rua SINHÔ DE CAMARGO, 384 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: GENI APARECIDA CARVALHO DA COSTA CPF: 34320966821
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

03. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.546/2014 Data de Protocolo: 25/09/2014
| |
| --- |
| Nº CEVS: 352240601-561-001684-2-4 |
| Razão Social: EDELEUZA JARDIM MARTINS PROENÇA |
| CNPJ/CPF: 16016362883 |
| Endereço: BAIRRO MATO DENTRO, S/N MATO DENTRO |
| Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP |
| Resp. Legal: EDELEUZA JARDIM MARTINS PROENÇA CPF: 16016362883 |
| A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/07/2015. |
| ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015 |

04. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 03.239/2015 Data de Protocolo: 27/05/2015
| |
| --- |
| Nº CEVS: 352240601-960-000463-2-9 |
| Razão Social: KÁTIA ALEXANDRA NOGUEIRA DE ARAÚJO - ME |
| CNPJ/CPF: 08.520.212/0001-01 |
| Endereço: Rua IPANEMA, 547 VILA APARECIDA |
| Município: ITAPEVA CEP: 18401-200 UF: SP |
| Resp. Legal: KÁTIA ALEXANDRA NOGUEIRA DE ARAÚJO CPF: 16444289890 |
| A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/07/2015. |
| ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015 |

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.019/2015 Data de Protocolo: 13/01/2015
| |
| --- |
| Nº CEVS: 352240601-472-000563-1-6 |
| Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A. |
| CNPJ/CPF: 33.014.556/1062-61 |
| Endereço: Praça ANCHIETA, 159 CENTRO |
| Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP |
| Resp. Legal: ANNA CHRISTINA RAMOS SAICALI CPF: 04283339822 |
| A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/07/2015. |
| ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015 |

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.196/2015 Data de Protocolo: 06/05/2015
| |
| --- |
| Nº CEVS: 352240601-472-000569-1-0 |
| Razão Social: MACHADO & FONSECA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME |
| CNPJ/CPF: 22.125.912/0001-22 |
| Endereço: Rua Mário Prandini, 366 Centro |
| Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP |
| Resp. Legal: FERNANDO MACHADO CPF: 04751219618 |
| A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/07/2015. |
| ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015 |

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.1012/2013 Data de Protocolo: 13/12/2013
| |
| --- |
| Nº CEVS: 352240601-463-000062-1-1 |
| Razão Social: RS DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA - ME |
| CNPJ/CPF: 19.378.499/0001-01 |
| Endereço: Rua Zianir Pires de Oliveira, 131 Jardim Virgínia |
| Município: ITAPEVA CEP: 18411-220 UF: SP |
| Resp. Legal: MAYCON RAFAEL VALIM CPF: 36536137876 |
| A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE |

FUNCIONAMENTO em 12/08/2014. Publicado em data posterior devido a problema técnico do SIVISAweb para o deferimento da mesma. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.260/2015 Data de Protocolo: 10/06/2015 Nº CEVS: 352240601-561-001746-1-0 Razão Social: TIAGO JOSÉ DA SILVA CNPJ/CPF: 22.591.106/0001-40 Endereço: Rua Sinhô de Camargo, 384 BOX 08 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP Resp. Legal: TIAGO JOSÉ DA SILVA CPF: 39711384892 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.124/2015 Data de Protocolo: 17/03/2015 Nº CEVS: 352240601-750-000036-1-1 Data de Validade: 20/07/2016 Razão Social: GIULIA FILOMENA CERITELLO CNPJ/CPF: 21.257.401/0001-00 Endereço: Avenida Vaticano, 786 Jardim Europa Município: ITAPEVA CEP: 18406-380 UF: SP Resp. Legal: GIULIA FILOMENA CERITELLO CPF: 35269452847 Resp. Técnico: GIULIA FILOMENA CERITELLO CPF: 35269452847 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:33392 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.287/2015 Data de Protocolo: 18/06/2015 Nº CEVS: 352240601-863-000515-1-9 Data de Validade:20/07/2016 Razão Social: M. I. DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ CONSULTÓRIO - ME CNPJ/CPF: 21.812.853/0001-06 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 289 SALA 02 CENTRO Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP Resp. Legal: MARIA ISABEL DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ CPF: 28788217850 Resp. Técnico: MARIA ISABEL DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ CPF: 28788217850 CBO: 06175 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113492 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.235/2015 Data de Protocolo: 26/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000081-1-7 Data de Validade:13/07/2016 Razão Social: ANA PAULA DE L. DOMINGUES - ME CNPJ/CPF: 11.548.214/0001-13 Endereço: Avenida Brasil, 205 Vila Nova Município: ITAPEVA CEP: 18410-010 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA DE LIMA DOMINGUES CPF: 15062850827 Resp. Técnico: ALDO DOMINGUES DE PAULA JÚNIOR CPF: 57406561920 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12530 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.221/2015 Data de Protocolo: 19/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000113-1-2 Data de Validade: 13/07/2016 Razão Social: DROGAMIL MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.608.855/0001-00 Endereço: Avenida Doutor José Ermlrio de Moraes, 2380 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP Resp. Legal: FELIPE REZENDE CPF: 33141427810 Resp. Técnico: FELIPE REZENDE CPF: 33141427810 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69226 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

13. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.218/2015 Data de Protocolo: 15/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000057-1-1 Data de Validade:13/07/2016 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. CNPJ/CPF: 07.685.223/0006-93 Endereço: Rua Mário Prandini, 216 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO CPF: 17814777879 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28742 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE CORREA CPF: 35629999842 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74258 UF:SP Resp. Técnico: PAMELA DA SILVA CPF: 38580661846 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71512 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.220/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000072-1-8 Data de Validade:13/07/2016 Razão Social: FERNANDO IBARRA MODENEZI & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: 10.586.892/0001-08 Endereço: Praça do Correio, 02 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO IBARRA MODENEZI CPF: 06540863896 Resp. Técnico: LUCAS MARTINS PEDROL CPF: 36569217844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72581 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.209/2015 Data de Protocolo: 13/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000004-1-8 Data de Validade: 13/07/2016 Razão Social: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI - DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 03.737.302/0001-35 Endereço: Rua Prefeito João Benedito Barbosa, 44 VILA NOVA Município: ITAPEVA CEP: 18409-250 UF: SP Resp. Legal: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI CPF: 09898947896 Resp. Técnico: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI CPF:09898947896 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14068 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

16. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.252/2015 Data de Protocolo: 29/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000005-1-5 Data de Validade: 13/07/2016 Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 57.897.464/0001-60 Endereço: Rua Doutor Pinheiro, 286 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 56888147991 Resp. Técnico: MICHAEL PLÁCIDO DA SILVEIRA CPF: 37665787827 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67966 UF:SP Resp. Técnico: STHELIANE ARGYRIOS CARDIM KONDO CPF: 37566425854 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76725 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA

MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.262/2015 Data de Protocolo: 11/06/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000191-1-9 Data de Validade:04/08/2016 Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERÁ LTDA - ME CNPJ/CPF:15.595.956/0002-31 Endereço: Rua Doutor Pinheiro, 643 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP Resp. Legal: RENATA DE ARAÚJO SANTOS CPF:25062460883 Resp. Técnico: RENATA DE ARAÚJO SANTOS CPF:25062460883 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28287 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO Nº protocolo: 01.013/2015 Data de Protocolo: 09/01/2015 Nº CEVS: 352240601-861-000021-1-9 Data de Validade:18/06/2016 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79 Endereço: Rua Santos Dumont, 433 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO CPF: 28879716468 CBO: 06117 CRM No. Inscr.:69482 UF:SP Resp. Técnico: PHILIPE LEITÃO RIBEIRO CPF: 09100802751 CBO: 06117 CRM No. Inscr.:147532 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO (RAIOS X PARA HEMODINÂMICA) em 18/06/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.203/2015 Data de Protocolo: 08/05/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000096-1-0 Data de Validade:23/07/2016 Razão Social: TRENTINI MAGISTRAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 13.753.748/0001-07 Endereço: Praça Anchieta, 65 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP Resp. Legal: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 34532321867 Resp. Técnico: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 34532321867 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67965 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 56888147991 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11487 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 01.325/2015 Data de Protocolo: 26/06/2015 Nº CEVS: 352240601-863-000053-1-2 Data de Validade:20/07/2016 Razão Social: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CNPJ/CPF:12275619895 Endereço: Rua Santos Dumont, 289 Centro Município: ITAPEVA CEP:18400-030 UF: SP Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF:12275619895 Resp. Técnico: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF:12275619895 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62748 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

21. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº protocolo: 01.259/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015 Nº CEVS: 352240601-477-000087-1-0 Data de Validade: 20/11/2015 Razão Social: REAL FARMA SHOPPING ITAPEVA LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.516.671/0001-99 Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, 926 BOX L-09 JARDIM MARINGÁ Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP Resp. Legal: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES CPF: 18223428806 Resp. Técnico: SUELLEN DA SILVA MELO CPF: 40732129826 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77853 UF:SP A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 13/07/2015. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

LAUDA 18/2015 - INDEFERIDO/CANCELADO

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.452/2013 Data de Protocolo: 29/05/2013 Nº CEVS: 352240601-561-001195-0-4 Razão Social: CALIRIO DE MORAIS CNPJ/CPF: 17.193.564/0001-90 Endereço: PROF JOAO SANTANA, 475 VL BOM JESUS Município: ITAPEVA CEP: 18400640 UF: SP Resp. Legal: CALIRIO DE MORAIS CPF: 02697361820 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou esta atividade no local. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº protocolo: 02.349/2015 Data de Protocolo: 13/07/2015 Nº CEVS: 352240601-109-000015-1-1 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PACOVA CNPJ/CPF: 10.625.551/0001-02 Endereço: BAIRRO DO PACOVA, S/N PACOVA Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA CASTRO CPF: 04902925850 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local. ITAPEVA, Segunda-feira, 20 de Julho de 2015

“AUTOS CANCELADOS- Lauda nº05 de 2015”

1. Comunicado de Cancelamento de Autos e Termos, por erro de lavratura:
 - Auto de Infração nº 0738 AC
 - Auto de Infração nº 0739 AC
 - Auto de Infração nº 0741 AC
 - Auto de Infração nº 0744 AC
 - Auto de Infração nº 0801 AC
 - Auto de Imposição de Penalidade nº 0650 AC
 - Notificação para Recolhimento de Multa nº 0132 AC
 - Notificação para Recolhimento de Multa nº 0134 AC
 - Termo nº 0436 AC
 - Termo de Colheita de Amostra nº 0016 AC
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da Visa Municipal de Itapeva, comunica o Cancelamento de Autos e Termos por erro de lavratura. Itapeva, 20 de Julho de 2015.

Dois novos semáforos são instalados em Itapeva

O Demutran – Departamento Municipal de Trânsito instalou neste mês dois novos semáforos no município. A rua Coronel Crescêncio, esquina com a Pires Fleury, recebeu sinalização, assim como a rua Alexandrino de Moraes. As medidas visam a prevenção de acidentes nos locais e a segurança de condutores e pedestres por causa do grande fluxo de veículos.

As ruas Coronel Crescêncio e Alexandrino de Moraes receberam sinalizações neste mês

Segundo o diretor do Demutran, Luciano Barbarotti, no caso da rua Coronel Crescêncio, as calçadas que são muito estreitas dificultam a visibilidade de um número maior de pedestres que passam pelo local. A proximidade da agência da Caixa Econômica Federal também contribuiu para aumento de pessoas que circulam por esta rua. De acordo com Barbarotti, somente este ano ocorrem, em média, cinco acidentes por mês.

No caso da rua Alexandrino de Moraes, o semáforo já fazia parte do projeto de alterações das vias do Jardim Maringá, que iriam acontecer no início deste ano. Alunos das escolas da região tinham dificuldade em atravessar a rua em segurança. Em 2014, foram registrados 12 acidentes nos primeiros seis meses daquele ano, sendo 7 deles com vítimas e 1 fatal.

Luciano Barbarotti explicou que o trabalho realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Defesa Social prossegue com a sinalização horizontal (pintura de ruas) próximo à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva e terá sequência na Avenida Acácio Piedade e região central da cidade.

Também foi colocada uma lombada na rua Nove de Julho e implantação de mão única e direção na rua João Soares de Almeida, além da instalação de placas “Proibido Estacionar” em todo o Conjunto Habitacional Tancredo Neves. Em breve o Demutran fará a instalação de placas de “Parada Obrigatória” no Conjunto Habitacional



Semáforo foi instalado no cruzamento das ruas Coronel Crescêncio e Pires Fleury

cional Itapeva F.

Cerca de 1050 placas de “Dominação de Via Pública” foram instaladas em vários pontos da cidade e providências estão sendo tomadas para a sinalização do

Bairro do Alto da Brancal.

Moradores que queiram fazer reivindicações, podem procurar o Demutran que fica na rua Mário Prandini, 930 ou pelo telefone 3521-6137 das 8h às 17h.

Nesta gestão, Demutran trabalha para reduzir número de acidentes

Por meio do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), a Secretaria Municipal de Defesa Social de Itapeva realizou um grande trabalho para melhoria do trânsito em Itapeva. As mudanças vão desde a revitalização da pintura das faixas indicativas na via até a implantação de novos semáforos. O

Demutran também atendeu a solicitação de moradores e instalou um radar eletrônico na Rua Ricardo Watherly, onde era alto o índice de acidentes. O Demutran também foi integrado à Guarda Civil Municipal para a melhor operacionalização do serviço prestado pelos agentes de trânsito.

VEJA ABAIXO ONDE A PREFEITURA INSTALOU SEMÁFORO E GARANTIU SEGURANÇA

- Alameda Toledo Ribas x Praça 20 de Setembro (“Cofesinha”);
- Rua Rui Barbosa x Rua Dom Luiz de Souza (“Praça Joaquim Marques da Silva”);
- Semáforo para Pedestres na Avenida Acácio Piedade com a Rua Dr. Pinheiro;
- Avenida Benjamim Constant x Rua Aldo Russo (“Posto Americano”)
- Sinhô de Camargo x Rua Crescêncio Vasconcelos
- Rua Pires Fleury x Rua Coronel Crescêncio
- Rua Alexandrino de Moraes

Itapeva realiza curso ambiental

Para comemorar o encerramento da Semana de Proteção às Florestas, a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, promoveu uma semana de palestras e um curso sobre florestas nativas no encerramento. O curso foi realizado na Sala Verde, situada no Parque Vereador Avelino Comeirão Peixe Filho, na manhã da última sexta-feira, dia 17. O vice-prefeito de Itapeva participou do curso representando o prefeito. O tema florestas nativas e preservação foi ministrado por Engenheiros Florestais da Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Engenheiros florestais da Secretaria de Meio Ambiente explicaram a importância da preservação da flora

O curso foi destinado aos profissionais da área de meio ambiente, estudantes, professores, representantes das Secretarias da Prefeitura de Itapeva e pessoas interessadas. De acordo com o Engenheiro Florestal da Secretaria de Meio Ambiente do Estado e ministrante do curso, Lucas Augusto Barletta, é possível transmitir conceitos de educação ambiental de uma forma simples e prática. “A educação ambiental deve ser iniciada desde cedo para a população. Quem recebe os conceitos desde a infância consegue coloca as ideias em prática de forma natural. Para ensinar os adultos também adotamos formas simples e práticas de explicações”, explicou.

O secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva organizou toda a Semana de Proteção às Florestas e destacou a importância da preservação ambiental. “Todos os meses iremos fazer cursos voltados à preservação ambiental, pois acreditamos que a educação é o melhor meio de conscientizar a população sobre o tema. Nosso trabalho de educação ambiental é sempre bem aceito pelo público e percebemos que, aos poucos, o ecossistema da região está se tornando mais preservado”, ressaltou o secretário.

Para assistir a vídeo reportagem basta entrar na página da Prefeitura de Itapeva no Facebook ou acessar o canal de vídeos institucionais da Prefeitura no endereço: www.tvitapeva.vai.la.



Semana foi planejada e organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapeva

Regularização fundiária é tema de encontro em Capão Bonito

A regularização dos imóveis urbanos e rurais foi tema de um encontro regional que reuniu representantes de 19 cidades que compõem o Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo (Condersul). O evento foi promovido pela Fundação Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) no município de Capão Bonito, na última sexta-feira, dia 17 de julho, e contou com as presenças do secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Aloísio de Toledo César, do secretário-adjunto da Justiça, Luiz Madureira, e do diretor executivo da Fundação Itesp, Marco Pilla.

O prefeito de Itapeva participou do Encontro e defendeu agilidade na política de concessão do direito de posse às famílias. “Os municípios têm a oportunidade de cobrar medidas para acelerar o processo de concessão de títulos dos imóveis. Isso, sem dúvida, será um grande passo para reconhecer um direito das famílias que muitas vezes não têm acesso às linhas de financiamento por falta da documentação do terreno”, disse.

De acordo com levantamento divulgado pela Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo (Cooperhaf), o município de Itapeva possui mais de mil famílias residindo na zona rural. Segundo o presidente da Federação da Agricultura Familiar, Marco Antonio Augusto Pimentel, uma boa parte desse contingente ainda não teve acesso ao título de posse da terra. “Há anos estamos lutando para que o acesso à documentação seja um direito irrestrito a todas as famílias que comprovadamente são proprietárias dos imóveis. Ao reconhecer esse direito, o governo trará segurança jurídica para o direito de posse”, destacou. Durante o encontro, o Itesp apresentou os programas para regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais e como os municípios podem acessá-los. Um desses programas é o “Minha Terra”, que foi desenvolvido pelo governo do Estado e é voltado a pequenos posseiros da cidade e do campo. Desde 1995, foram titulados 33,6 mil imóveis em todo o Estado. Em Itapeva, foram regularizados 1.010 lotes urbanos.

Prefeitura de Itapeva inaugura Unidade Básica de Saúde e SAE

JOSÉ LUIZ COUTO

A Prefeitura de Itapeva inaugurou, no dia 08 de julho, duas importantes obras municipais. A Unidade Básica de Saúde Central “Dr Cássio de Camargo Figueiredo” e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) irão reforçar o atendimento de qualidade oferecido na rede municipal de Saúde de Itapeva. As duas unidades estão localizadas na Praça Espiridião Lúcio Martins, ao lado da UPA e da Santa Casa.

As duas novas unidades reforçarão o atendimento de qualidade oferecido na rede municipal de Saúde

Autoridades municipais acompanharam a solenidade. O vice-prefeito de Itapeva representou o prefeito municipal, que viajou a Brasília em busca de recursos para o município. Segundo o vice-prefeito, com mais esta inauguração, a atual gestão mostra que saúde é prioridade absoluta. “Governar exige dedicação das pessoas. Hoje prestamos uma justa homenagem ao Dr. Cássio, que foi médico da saúde pública e que atendia população com muito carinho e dedicação”, lembrou. Em seguida, o vice-prefeito agradeceu a presença de José Roberto Figueiredo, filho do homenageado.

Para o secretário municipal de Saúde de Itapeva, o município vem se fortalecendo como polo regional na área da saúde. “As obras que inauguramos beneficiam diretamente a população de Itapeva e região. Quero agradecer ao prefeito, que neste momento está em Brasília buscando mais recursos federais para a saúde municipal”, disse o secretário.

De acordo com o secretário de Obras e Serviços de Itapeva, a entrega das duas Unidades de Saúde mostra o respeito que a atual gestão da Prefeitura tem com o dinheiro público. “O bom gestor é aquele que começa e termina uma obra. No início do governo, assumimos o compromisso de entregar essa obra para melhor a qualidade do atendimento na área da



Unidades de saúde vão reforçar e oferecer melhor atendimento à comunidade

saúde e é o que estamos fazendo”, disse o secretário.

O presidente da Câmara Municipal de Itapeva discursou representando os vereadores presentes e parabenizou a atual Administração Municipal pelos investimentos na área da saúde. “Apesar

da crise financeira que atinge os municípios, a gestão do prefeito está aplicando o dinheiro de forma correta e os resultados estão aparecendo através da grandiosidade das obras inauguradas nos últimos dois anos”, afirmou o presidente do Legislativo.

Bombeiros formam nova turma de Bombeiros Mirins

EDUARDO MÜZEL

O Posto dos Bombeiros de Itapeva realizou na sexta-feira, dia 24, a formatura dos alunos do curso de Bombeiros Mirins. O prefeito de Itapeva, o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos e o secretário municipal de Defesa Social participaram do evento. O curso foi oferecido a 60 alunos de escolas municipais com idades entre 9 e 12 anos. A finalidade do curso é transmitir conhecimentos relacionados à prevenção e combate de incêndios, primeiros socorros, salvamento, entre outros.



Bombeiros mirins durante a formatura

Caminhão. Na ocasião, o prefeito de Itapeva promoveu a entrega oficial do

caminhão auto-tanque para a corporação. O capitão PM Paulo Monteiro Filho também participou do evento.